

ADUFPA

Edital nº 01/2021 ADUFPA

1. Do Objetivo

- 1.1 Selecionar profissional da área de comunicação social para trabalhar na ADUFPA-SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN.
- 1.2 Será selecionado um profissional, podendo, a critério da comissão de seleção, ser selecionado até dois profissionais.
- 1.3 A comissão, após as avaliações necessárias, poderá decidir por não escolher nenhum dos candidatos inscritos, devendo abrir nova seleção.

2. Perfil que se deseja

- 2.1 Profissional de comunicação social com formação de terceiro grau, podendo ser jornalista, programador visual, publicitário, administrador de conteúdo, e afins.

3. Atividades a serem realizadas

- 3.1 Matérias jornalísticas.
- 3.2 Trabalho com site, redes sociais, jornal (impresso e boletim online).
- 3.3 Pesquisa, produção e gerenciamento de conteúdo.
- 3.4 Cobertura de atividades e eventos da Adufpa, incluindo atos e eventos externos à UFPA.
- 3.5 Outras atividades na área da comunicação social.
- 3.6 Jornada de trabalho de 5 horas diárias presenciais, de segunda a sexta-feira, em período a ser definido pela diretoria da Adufpa.

4. Benefícios

- 4.1 Assinatura de carteira de trabalho, respeitando os direitos trabalhistas: férias, 13º, descanso semanal remunerado, etc.
- 4.2 Plano de carreira dos funcionários da Adufpa.
- 4.3 Auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde.
5. Contrato de trabalho.
- 5.1 O/A (os/as) candidato(s) selecionado terá contratação imediata.
- 5.2 O contrato inicial será um contrato de experiência de três meses, podendo ser abreviado, a partir de decisão de diretoria da Adufpa.
- 5.3 Ao fim do contrato de experiência, após avaliação da diretoria, o candidato poderá ou não ser contratado em definitivo.

6. Salário

- 6.1 Salário bruto inicial R\$ 3.660,00, sobre o qual recairão os descontos legais e os auxílios (item 4.3).

7. Inscrições

- 7.1 As inscrições irão de 28/01/2021 a 03/02/21 (exceto sábado e domingo), das 9h00 as 12h00 na Casa do Professor da Adufpa. Localizada na rua dos Caripunas, 3459, entre avenida 3 de Maio e 14 de Abril.
- 7.2 No ato das inscrições o candidato deve preencher ficha de inscrição e entregar currículo com cópia de documentos e comprovações (RG, CPF, diplomas, certificados e demais comprovações) em três vias.
- 7.3 Os originais devem ser levados para efeito de comprovação e comparação com as cópias.

7.4 a inscrição só será aceita mediante entrega comprovada de ficha de inscrição (disponibilizada no local), documentos de identificação e diploma de formação superior na área de comunicação social.

7.5 será aceita inscrição de terceiros mediante procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório, mas desde que seguindo o disposto nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4.

7.6 Os candidatos que se inscreverem declaram conhecer e estar de acordo com este edital.

8. Etapas da seleção.

8.1 Análise de currículo.

8.2 Prova prática, a critério da comissão de seleção.

8.3 Entrevista.

8.4 A critério da comissão de seleção ou de saúde pública, podem ocorrer ajustes nestas etapas de seleção.

9. Cronograma da seleção.

9.1 A comissão de seleção poderá alterar esse cronograma a qualquer momento do processo de seleção.

03/02/21	Divulgação do resultado da análise de currículo
04/02/21	Prova prática
05/02/21	Divulgação do resultado da prova prática
08/02/21	Entrevista
09 /02/21	Divulgação do resultado
09 e 10/02/21	Recurso (das 9h as 17h, na Casa do Professor)
11/02/21	Resultado final definitivo

9.2 As inscrições ocorrerão na Casa do Professor, assim como recursos, mas a prova prática e entrevistas ocorrerão na sede da Adufpa, nos altos do Vadião, campus do Guamá/Belém.

9.2 Informações sobre o resultado das etapas de seleção podem ser visualizadas na sede da Adufpa/Vadião e no site adufpa.gov.br

10 Casos omissos

10.1 Os casos omissos deste edital serão dirimidos exclusivamente pela comissão de seleção.

Belém, 27 de janeiro de 2021

Gilberto de Souza Marques

Diretor-Geral da Adufpa